

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.185/2019; Favorecidos: MAURÍCIO VIEGAS PINTO, OTÁCILIO ALVES DA SILVA e MARCUS VINICIUS REIS; Valor total: R\$ 11.395,84; Objeto: Contratação de Instrutor externo para o evento interno de capacitação "Análise de propaganda adversa: operações psicológicas em apoio às operações de contrainteligência e operações policiais"; Amparo Legal: art. 25, inciso II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 28/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Processo: 001-000.725/2019; Favorecido: CLARION EVENTS BRASIL EXIBIÇÕES E FEIRAS LTDA; Valor: R\$ 6.280,00; Objeto: Participação de servidores no VIII Seminário de Segurança LAAD; Amparo Legal: art. 25, inciso II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 29/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

CASA CIVIL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019**

Processo: 0303-000062/2017. Partes: Centro Comunitário Social Tia Angelina e a Administração Regional do Varjão. Objeto: Disponibilização do imóvel localizado à Quadra 1, Conjunto D, Lote 5, Varjão/DF para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e seus familiares, residentes no Varjão e áreas adjacentes, encaminhadas pelo Centro de Referências de Assistência Social CRAS/DF, assim como para a disponibilização - em parceria com outras instituições ou entidades - de cursos técnicos e outras atividades de caráter social. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Distrital nº 37.843/2016. Data da Assinatura: 26 de março de 2019. Signatários: pela Administração Regional do Varjão: Nair Queiroz Pessoa (na qualidade de Administradora Regional), pelo Centro Comunitário Social Tia Angelina: Eliene Martins da Silva (na qualidade de Presidente).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE
CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PRÓPRIO Nº 01/2019**

Processo: 102.042.631/88 - PARTE: DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, representado neste ato por ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA. Objeto: Rescindir o Termo de Cessão de Uso de Imóvel Próprio nº 001/2019, cessando o direito de uso a cessionária, o imóvel de propriedade do GDF situado na SQS 203, Bloco A Apartamento 603 - Asa Sul - Brasília/DF, concedido à Teresa Amaro Campelo Bezerra Pfeiticker. Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

**DF - GESTÃO DE ATIVOS S.A
CNPJ 23.284.932/0001-09 - NIRE 5330001670-4
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 23 de janeiro de 2019; Hora: às 15:00h; Local: SBS Qd 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília - DF. Presença: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Conselheiro designado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - LUCYANE FRAIM DE LIMA, WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Conselheiro designado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal - Mesa: Presidente: Estevão Caputo e Oliveira - Secretária: Lucyane Fraim de Lima. Ordem do Dia: 1- Tomar conhecimento da designação do Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, para compor e presidir o Conselho. 2. Dar posse ao novo Conselheiro. 3. Examinar, discutir e votar a proposta da Diretoria para aumento de capital social. 4. Examinar o pedido de licença não remunerada da Diretora de Gestão Corporativa e Relação com Investidores. 5. O que mais ocorrer. Deliberação: 1. Tomar conhecimento do Ofício SEI - GDF nº 7/2019- PGDF/GAB, no qual a Diretora Presidente da Companhia, notícia a designação, por parte da Procuradora-Geral do Distrito Federal, do Procurador do Distrito Federal Wesley Ricardo Bento da Silva, matrícula 171.595-X para compor e presidir o Conselho de Administração, em conformidade com o § 4º do Artigo 13 do Estatuto Social da "Companhia", em substituição ao Procurador Marlon Tomazetti. 2. O Conselho valendo-se da prerrogativa que lhe é atribuída no Art. 14 do Estatuto Social da Companhia, dá posse no cargo de membro do Conselho de Administração ao Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, para complementação de mandato no triênio 2018-2021. 3. Manifestar-se favorável, devendo ser ouvido o Conselho Fiscal e "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas (Artigo 70, § 3º, inciso II), a proposta de alteração do capital social da Companhia, dentro do valor previsto no Programa de Trabalho para 2019 em R\$ 1.043.800,00 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentos reais), correspondente à emissão de 1.043800 novas quotas ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, 4. - Conceder, a pedido e nos termos do § 3º, do Art. 29 do Estatuto Social da Companhia, licença não remunerada, à Diretora de Gestão Corporativa e Relação com Investidores, 5. O membro do Conselho de Administração eleito, tomou posse mediante a assinatura de termo em livro próprio. Lucyane Fraim de Lima A íntegra da presente ata, pode ser acessada no site www.fazenda.df.gov.br, no link DF GESTÃO DE ATIVOS S/A.

**EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 23.284.932/0001-09 - NIRE 5330001670-4**

1. Data: 18 de fevereiro de 2019; 2. Hora: 14 h30min; 3. Local: SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília - DF; 4. Presentes: A totalidade dos acionistas, o Governo do Distrito Federal, representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão DF, André Clemente Lara de Oliveira, e o procurador do Distrito Federal, Marlon Tomazette, o Banco de Brasília S/A

- BRB, foi representado por seu Consultor Jurídico Durval Garcia Filho; 5. Mesa: Presidente: Estevão Caputo e Secretária: Maria Inez Coppola Romancini; 6. Ordem do Dia: 6.1. Alteração na composição do Conselho de Administração; 6.2 Aumento de Capital Social; 6.3 Alteração de redação do Estatuto Social da Companhia; 6.4. Fixação de remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. 7. Deliberação: 7.1 Ratificar os procedimentos de nomeação e posse, realizados pelo Conselho de Administração, do novo presidente do Conselho de Administração, Procurador do Distrito Federal, Wesley Ricardo Bento da Silva, designado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, em conformidade com o § 4º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia em substituição ao Procurador Marlon Tomazette 7.2. Acolher a proposta de alteração do capital social da Companhia, em R\$ 1.043.800,00 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentos reais), correspondente à emissão de 1.043.800 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, a ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição. 8. Alterar a redação do caput e alíneas "a" e "b" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 9. Manter até 31 de dezembro de 2019 a remuneração mensal fixada, nos termos definidos, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e para os Diretores Presidente, Administrativo Financeiro e Contábil, e de Gestão Corporativa e de Relações com Investidores. Maria Inez Coppola Romancini - Secretária da Mesa. A íntegra da presente ata, pode ser acessada no site www.fazenda.df.gov.br, no link DF GESTÃO DE ATIVOS S/A.

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DOS PLANOS DE
SUPRIMENTO (PLS) NOS 0019/2019 E 0020/2019**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimento (PLS) nos 0019/2019 e 0020/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material do gênero alimentício (água mineral), grupo 30.07 e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame), grupo 30.19. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 14/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - UASG. 925041 (*)**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Star Locação de Serviços Gerais Ltda, no valor total de R\$ 505.843,32; CCS Serviços e Organização de Eventos Eireli-EPP, no valor total de R\$ 18.264,88; Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo, valor total de R\$ 264.963,90; Leg Assessoria Produção e Eventos Eireli, com valor total de R\$ 684.631,30; Fecffesta Aluguel de Materiais e Equipamentos para Eventos Eireli, no valor total de R\$ 23.128,00; Technosport Serviços de Cronometragem Ltda, no valor total de R\$ 99.118,50 e Lucabianco Comércio e Confeção em Acessórios Descartáveis Ltda, no valor total de R\$ 62.653,50. Processo (SEI) nº. 00410-00001642/2018-41. Demais informações no site: comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 29 de março de 2019
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 52.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO****EDITAL Nº 06/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00002108/2019-14, JOHN MAYCON NEGRAO DE OLIVEIRA, 686.257.742-53, AIA 206/2019; 00040-00003796/2019-21, ANDERSON FERREIRA DE JESUS 11672452619, 31.133.270/0001-02, AIA 613/2019; 00040-00004295/2019-62, ANDERSON FERREIRA DE JESUS 11672452619, 31.133.270/0001-02, AIA 489/2019; 00040-00004769/2019-76, FARLLEY WAGNER DE SOUZA, 007.332.411-66, AI 723/2019; 00040-00002385/2019-19, PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA, 03.673.994/0001-03, AIA 209/2019; 00040-00004083/2019-85, GGR SERVICOS E COMERCIO EIRELI, 27.621.763/0001-06, AIA 643/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO